



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1333/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social:

Sec. Munic. de Obras: Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2024

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI –MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de profissionais na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento, apreciar os aspectos qualificadoros dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas nos Processos Administrativos de credenciamento da saúde eventualmente abertos no município no presente exercício.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento será formada por 03 (três) membros pertencentes ao quadro atual da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti –MS.

Parágrafo único – A formação da Comissão Especial de Credenciamento será composta dos seguintes membros:

1. PABLO RODRIGUES GAZOTE
2. ROSELY LACERDA MIYADI
3. ANALICE DE SOUZA DA SILVA

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento será o Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE.

Art. 4º - Fica a Comissão Especial de Credenciamento investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 05/04/2024, a Servidora Pública Municipal Sra. MAIARA APARECIDA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF. nº 054.xxx.511-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – SUPERINTENDENTE ESPECIAL(Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 02.01, nomeada através da Portaria Municipal nº 059/2021 de 01 de Fevereiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE ESPECIAL(Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 02.01, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 05/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do RG. nº 000617948 – SSP/MS e CPF. nº 782.xxx.851-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 02, nomeado através da Portaria Municipal nº 022/2021 de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão – SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 02, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 05/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER, portador do CPF. nº 974.xxx.301-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS) Ref. DAS 01, nomeado através da Portaria Municipal nº 019/2021 de 06 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS) Ref. DAS 011, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a partir de 05/04/2024, a Portaria Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI DA SILVA GOMES, inscrita no CPF. Nº 771.xxx.211-xx, Matrícula nº 45-1, para o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 01.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2024, a vaga cargo de provimento em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 01, em função da revogação de nomeação da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 006/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 05/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. LUCAS DA SILVA CAMARGO, portador do RG. nº 2378928 – Sejusp/MS e CPF. nº 074.xxx.381-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) ASSISTENTE - Ref. DAS 05, nomeado através da Portaria Municipal nº 134/2023 de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) ASSISTENTE - Ref. DAS 05, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2024

“ALTERA A PORTARIA MUNICIPOAL Nº 054/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 05/04/2024 a Portaria Municipal nº 054/2021 de 26/01/2021 que dispõe da designação da servidora pública GRAZIELLY BERÇA DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrita no CPF 008.xxx.481-xx, matrícula nº 1538-2, passando a exercer o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) DIRETOR DE DEPARTAMENTO – REF. DAS 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Recursos Humanos, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/04/2024.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 054/2021..

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 05/04/2024, a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL ALVES DE SIQUEIRA, portadora do CPF. nº 926.xxx.971-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) DIRETOR DE DEPARTAMENTO- Ref. DAS 03, nomeada através da Portaria Municipal nº 216/2022 de 05 de Outubro de 2022, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) DIRETOR DE DEPARTAMENTO-Ref. DAS 03, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086/2024

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da revogação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ocorrida em 05 de Abril de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 080/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR interinamente a partir de 05/04/2024, o servidor público municipal, Sr. ROBSON MARTINS NUNES, inscrito no CPF 007.xxx.971-xx, matrícula nº 1072-14 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Ref. DAS 01, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
ALICE RODRIGUES ROSA	706.xxx.431-xx	Assistente	DAS -05	Sec. Assistência Social / Programa Criança Feliz
ANALICE ARAUJO DOS SANTOS	095.xxx.221-xx	Sec. Junta Serviço Militar – JSM	DAS-05	Gab. Prefeito / Junta de Serviço Militar - JSM
ELISANGELA DE SOUZA BONFIM	068.xxx.011-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social / Programa Criança Feliz
LORENA SANTOS DA SILVA	081.xxx.441-xx	Coord. Municipal de Habitação de Interesse Social	DAS-02	Gab. Prefeito / Coord. Municipal de Habitação de Interesse Social
LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	047.xxx.021-xx	Superintendente Especial	DAS 02.01	Sec. Assistência Social / CRAS
MARIA EDUARDA MENDES DE FRANÇA	080.xxx.411-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
MILENA DA COSTA IZIDORO	069.xxx.581-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social / Programa Bolsa Família
TIFANI NATÁLIA ANDRADE ABRANTES	073.xxx.041-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social / Programa Bolsa Família

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 087/2024.

Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024 e suas alterações, CONSIDERANDO a informação por meio do Memorando SEMED n 50/2024, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso I do Decreto Municipal nº 043/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir 03/04/2024, a convocação abaixo descrita, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2024.

LOTAÇÃO Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referência	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia – Anos Iniciais	Erika da Silva Souza	Pedagogia	01/03/2024	20/12/2024	12 h/a	60 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 15/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01/04/2024, a Servidora MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, nomeada conforme Portaria nº 24/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 16/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04/04/2024, o Servidor LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal – Símbolo DAI-01, nomeado conf. Portaria nº 21/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 04 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 17/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04/04/2024, a Servidora LETÍCIA AURELIANO MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de Agente Financeira Parlamentar – Símbolo DAI-4, nomeada conforme Portaria nº12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 04 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS